

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA DIONE BARBOSA DA SILVA ME.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Dione Barbosa da Silva ME**, empresa sediada à Avenida Simião Faria Neto, nº 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.044/0001-00, neste ato representado por **Dione Barbosa da Silva ME**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.946.916-53, residente e domiciliado na Av. 09, nº 1036, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o Contrato nº. 005/2014, firmado entre ambos em 07 de fevereiro de 2014, extraído do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 2/2014, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) ao valor do contrato nº. 005/2014, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 02/2014.

CONTRATO Nº. 005/2014.

Com fulcro no Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade contínua de se manter o funcionamento dos veículos da frota municipal, mantendo-se a contratação dos serviços de manutenção dos veículos leves da frota municipal, a fim de garanti-los até o final do presente exercício. Dessa forma, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 005-2014, acrescentando-lhe o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Itapagipe/MG, 19 de setembro de 2018.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal